



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 38/2023

PROTOCOLO Nº 277/2023

DATA: 10/4/2023

mb

propõe

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

INDICAÇÃO

INDICA ao Poder Legislativo, o arquivamento do Relatório do Departamento Financeiro nº 010/2023 (em anexo).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 07 de abril de 2023.

gov.br

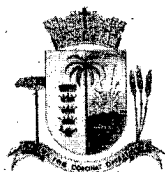
Documento assinado digitalmente

EGON KRAMBECK

Data: 07/04/2023 15:53:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EGON KRAMBECK
Presidente CF



De: SETOR CONTÁBIL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA
Para: ASSESSORIA PARLAMENTAR

Relatório Departamento Financeiro nº 010/2023

Processos Licitatórios, pagamentos e obras até 30/03/2023

O referido relatório de Licitação foi elaborado com base no art. 15, XX da Resolução nº 104/2014. Ressalta-se que o presente relatório e seu anexo contém as informações das licitações, com alguns detalhes e observações pertinente para subsidiar a Comissão de Fiscalização na análise do relatório e emissão de Parecer. A Comissão também pode caso julgue necessário consultar junto a Procuradoria da casa fatores legais referentes a possíveis apontamentos.

Processos Licitatórios:

Tomada de Preços, Concorrência e Dispensa: Não Houve;

Pregão 40 ao 45: Sem observações, todos com documentação no portal.
Apenas destaque para o Pregão 42 referente a terceirização de fiscalização de obras;

Inexigibilidade 33 a 35 – Sem observações. Não consta documentação no portal. Em consulta aos processos administrativos verificou-se que isto se deve ao processo ainda não ter sido encerrado. O PA está disponível no sistema de Protocolo;

Pagamentos

Consultado vários pagamentos regulares por amostragem na semana.

Obras

Não houve alterações nas medições;

Resposta Ofícios



Câmara Municipal de
PALMEIRA

Ofício 6/2023 da CF – Encaminhado para a Secretária de Finanças.
Questionando a possível falta de retenção do ISS referente a liquidação do empenho 501/23.

Resposta Ofício 151/2023 onde o executivo por meio de memorando interno
pagina 19 do processo 6179 responde:

“O imposto sobre Serviços não será retido na nota fiscal, visto que o local do
domicílio da prestação de serviço é Palmeira/PR”

jas.

PROCESSO		
Tipo: 2 - PROCESSOS NORMAL		
Ano: 2023 Número: 6179		
ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
25	28/03/2023 10:10:01	DE CONTAS
Página: 1		

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

Status: Encaminhado

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Despacho e

Trata-se de questionamento sobre processo de pagamento da nota fiscal nº. 159, da empresa Nelmabe Serviços de Terraplanagem Ltda. Na nota de empenho nº. 501/2023, consta que o serviço prestado é execução de obra de galerias pluviais para passagem de águas do rio Monjolo.

Na referida nota fiscal, consta que foi prestado o serviço de execução de obra na ponte do rio Monjolo, regime fiscal simples nacional e não há retenção de impostos. Foi anexado ao processo consulta realizada no site da Receita Federal, confirmando que a empresa é optante pelo simples nacional desde 01/01/2014.

Em relação a retenção de impostos, verificamos que não há obrigação de retenção de imposto sobre a Renda (IRRF), conforme disposto no Decreto Federal nº. 9.580/2018 (RIR 2018), art. 720, § 6º.

*Art. 720. Os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços, ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda na fonte, na forma prevista neste artigo (Lei nº 9.430, de 1996, art. 64, caput).

(...)

§ 6º Os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional não ficam sujeitos ao desconto do imposto sobre a renda de que trata este artigo (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 13).

O imposto sobre Serviços não será retido na nota fiscal, visto que o local do domicílio do prestador de serviço é Palmeira/PR.

Quando a contribuição previdenciária (INSS), não se aplica a retenção, conforme disposto na IN RFB nº. 2110/2022, art. 114, VII. *Art. 114. Não se aplica a retenção de que trata o art. 110 à contratação de serviços:

(...) VII - por órgãos públicos da administração direta, autarquias e fundações de direito público, quando contratantes de obra de construção civil, reforma ou acréscimo, por meio de empreitada total, observado o

Assim o executivo alega não fazer de fato a retenção do ISS referente a nota fiscal 159 da empresa Nelmabe, pois a mesma tem domicílio nesta cidade.

Assim questiona-se qual entendimento do executivo quanto a Lei Complementar 1/2017 que dispõe sobre o ISSQN de iniciativa do próprio executivo, onde em seus artigos 10 a 12 diz:

Art. 10 Fica atribuída, em caráter supletivo do cumprimento total da obrigação tributária, às empresas e às entidades estabelecidas no Município, na condição de tomadoras de serviços, a responsabilidade tributária pela retenção e pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando devido no Município, dos seus prestadores de serviços.



Câmara Municipal de
PALMEIRA

Art. 11 Fica atribuída a responsabilidade da apresentação do recibo de retenção do imposto retido para as empresas e entidades estabelecidas no Município, na condição de tomadoras e prestadores de serviços, a responsabilidade tributária pela retenção e comprovação pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando devido no Município que executou o serviço.

Art. 12 Enquadram-se no regime de responsabilidade tributária por substituição total, em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza devido pelos seus prestadores de serviços, na condição de tomadores de serviços:

I -;

II -;

III - a prefeitura, os órgãos da administração pública, direta e indireta, autárquicos e fundacionais, das esferas Federal, Estadual e Municipal, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as concessionárias, permissionárias, autorizadas e delegadas de serviços públicos, as entidades imunes, bem como as indústrias e os grandes estabelecimentos comerciais, definidos por decreto, pelo Chefe do Poder Executivo;

Vejam que o artigo 12 Inciso III fala especificamente do poder executivo no caso como diz a Lei a Prefeitura.

Também parece haver um risco o executivo deixar de reter um imposto devido na fonte, confiando que empresa vai depois de receber R\$ 172.869,12 vai devolver ao executivo no mês seguinte o valor do ISS R\$ 2.509,53 referente a nota fiscal 159.

Fone/Fax: (42) 3909-5000		E-Mail:		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				
Item da Lista de Serviços do LC nº 11/2003: 702 EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO EMPREITADA OU SUBEMPREITADA			CINAB: 4330490	
Competência: 2/2023	Local da Prestação do Serviço: Palmeira-PR	Situação da NF e: EMITIDA	Natureza de Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	
A.R.T.: 1720230380841	Nº Código da Obra: 000136737777	Incorporação: NÃO		
Nome Obra: PONTE DO RIO MONJOLO Endereço Obra: CEP:84130000, RUA DOM ALBERTO GONÇALVES, REGINA VITÓRIA				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				
EXECUÇÃO DE OBRA NA PONTE DO RIO MONJOLO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023 CONTRATO: 1381/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 661/2023 1 MEDIÇÃO				
ITEMS DO SERVIÇO				
Quantidade	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1,00	MÃO DE OBRA	86.781,87	0,00	86.781,87
1,00	MATERIAL	41.000,00	0,00	41.000,00
1,00	MATERIAL	40.000,00	0,00	40.000,00
1,00	MATERIAL	354,75	0,00	354,75
1,00	MATERIAL	660,00	0,00	660,00
1,00	MATERIAL	433,40	0,00	433,40
1,00	MATERIAL	333,65	0,00	333,65
1,00	MATERIAL	660,00	0,00	660,00
1,00	MATERIAL	660,00	0,00	660,00
1,00	MATERIAL	285,45	0,00	285,45
1,00	MATERIAL	660,00	0,00	660,00
1,00	MATERIAL	1.040,00	0,00	1.040,00
TRIBUTOS INCIDENTES				
Tributo	Alíquota	Valor	Retido	
ISSQN	2,90177	2.509,53	Não	
PIS	0,31000	533,64000	Não	
COFINS	1,43000	2.465,74000	Não	
INSS	0,00000	0,00000	Não	
IR	1,50000	2.599,47000	Não	

Assinatura eletrônica - Identificador: f843b9b3-deb6-445a-bca3-ed9f2150710c - Página 1 / 3



Câmara Municipal de
PALMEIRA

Por ultimo cito o fato que o ofício da comissão ser endereçado a Secretária de Finanças, porém o protocolo do executivo não tramitou pela Secretária.

Palmeira, 27/03/2023.



Pregão 40/23	Ag. Abertura	26/abr	R\$ 1.519.020,00	Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de fórmulas e suplementos alimentares através da Secretaria Municipal de Saúde.	Sem observações
Pregão 41/23	Ag. Abertura	26/abr	R\$ 128.283,45	Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais para sinalização viária através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.	Sem observações
Pregão 42/23	Ag. Abertura	26/abr	R\$ 265.200,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização de obras públicas através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.	Sem observações legais, apenas o fato de estar terceirizando a fiscalização da ampliação do centro de especialidades, do Colegio da Colonia Maciel e o sistema de monitoramento urbano.
Pregão 43/23	Ag. Abertura	27/abr	R\$ 6.873,60	Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de refil para purificador de água através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.	Sem observações
Pregão 44/23	Ag. Abertura	27/abr	R\$ 4.642,00	Aquisição de uma cadeira de rodas adaptada através da Secretaria Municipal de Saúde.	Sem observações

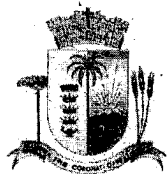
Pregão 45/23	Ag. Abertura	27/abr	R\$ 210.146,76	Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de equipamentos e materiais médico hospitalares através da Secretaria Municipal de Saúde.	Sem observações
Inex. 33/2023	Homologada	20/mar	R\$ 16.800,00	Aquisição de assinatura de jornal "A REDE", através da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.	Sem observações.
Inex. 34/2023	Homologada	20/mar	R\$ 24.000,00	Pagamento de Contribuição Financeira do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.	Sem observações. Documentação disponível em consulta ao protocolo, no portal ainda não está disponível.
Inex. 35/2023	Homologada	21/mar	R\$ 28.000,00	Contratação da empresa para manutenção preventiva de câmaras de imunobiológicos da marca BIOTECNO, através da Secretaria Municipal de Saúde.	Sem observações. Documentação disponível em consulta ao protocolo, no portal ainda não está disponível.

OBRAS:

	Descrição da Intervenção	Empresa	Data Início	Valor Intervenção	Valor Contrato	Valor Aditivo	Situação	Medição até 03/02	Medição até 10/03	Medição até 20/03
04.2023	execução de obras de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica com fornecimento de materiais	ELETRO BRAZ OBRAS ELETRICAS EIRELI	05/12/2022	146127,47	146127,47		Em Andamento			82,39%
03.2023	Execução de obra na ponte do Rio Monjolo, situada à Rua D. Alberto Gonçalves	NELMABE SERVIÇOS DE TERRAPLANAG EM LTDA - ME	17/01/2023	287.061,12	287.061,12		Em Andamento	0,00%	60,22%	
02.2023	Execução de obras e serviços visando a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Santa Bárbara	CRITEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI	16/01/2023	584.815,02	584.815,02		Em Andamento	0,00%		
01.2023	Execução de obras e serviços na Escola Municipal do Campo Clotário Santos/ Guarauninha	IRMAOS CAMARGOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA	06/12/2022	710.888,92	710.888,92		Em Andamento	0,00%		
11.2022	Execução de Obras e Serviços Visando o Reforço Estrutural do Refeitório	RICETTO & RICETTO LTDA	01/12/2022	56.420,00	56.420,00		Em Andamento	87,73%		

10.2022	Execução de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil - CMEI Cristo Rei	PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA	21/11/2022	325.524,71	325.524,71	Em Andamento	16,14%	
09.2022	Construção da Estratégia de Saúde da Família de Witmarsum através da Secretaria Municipal de Saúde.	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	09/08/2022	976.933,41	976.933,41	Em Andamento	12,30%	
08.2022	Contratação de empresa especializada para execução de readequação das coberturas e reformas na Escola Municipal Gabriel Prestes	PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA	22/11/2022	289.388,61	289.388,61	Em Andamento	30,47%	
07.2022	Execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água nas localidades de Volta Grande e Encruzilhada, neste Município.	J. Dos Santos EPP	02/05/2022	918.862,02	918.862,02	Em Andamento	4,59%	9,90%
06.2022	Execução de obras de instalação de sistema de água na localidade de Faxinal do Silva, neste Município	J. Dos Santos EPP	04/04/2022	773.377,39	773.377,39	Em Andamento	0,00%	

05.2022	Contratação de empresa especializada para execução de reforço estrutural em salas de aula da Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio.	CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA	25/08/2022	138.569,57	138.569,57	Em Andamento	34,86%	28,03%	
	Reforma de imóvel que irá abrigar o novo arquivo municipal	CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA	11/05/2022	277.648,85	277.648,85	Em Andamento	56,15%	58,90%	
04.2022	Execução de obra de revitalização da Praça Manoel Ribas	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	15/02/2022	130.809,22	130.809,22	Em Andamento	87,42%	96,73%	
3.2022	Construção Centro de Eventos.	PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	01/04/2021	1.745.050,35	1.745.050,35	Em Andamento	89,65%	91,22%	
1.2021	Pavimentação asfáltica - Rua José Antonio Bordignon (Marginal PR-151)	ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	11/08/2020	4.565.317,73	4.565.317,73	Paralisada	69,08%		
13.2020	Reforma e ampliação da Estratégia de Saúde da Família Santa Rosa	D. P. MOREIRA CONSTRUTORA DE OBRAS - ME	02/10/2019	257.900,00	257.900,00	Paralisada	67,47%		
11.2019	Pavimentação Rocio II e Vila Rosa	SOTIL LTDA	22/05/2018	1.052.651,98	1.052.651,98	Paralisada	24,67%		
1.2018	Sistema de abastecimento de água	J.DOS SANTOS EPP	05/01/2016	654.392,31	654.392,31	Paralisada	91,36%		
1.2016	QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA	CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA	29/06/2011	35.661,46	35.661,46	Em Andamento	50,00%		



Câmara Municipal de
PALMEIRA